

Registre-se. Autue-	-se.
Sala das Sessões	25 / 10 / 99
(Rubrica	do Presidente)



Data:		
25/	10	<u> 199</u>

Número: 2839/99

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO D	DE 19_99
PERÍODO:1999	A_2000
PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA  1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS	VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO 2º SECRETÁRIO: BRAZZ AGOTTO
ASSUNTO:	LEITURA: 03/11/99
PRO JETO DE LEI № 277/99	1ª DISCUSSÃO: / b / / 9 g
INICIATIVA:	2ª DISCUSSÃO: 2 / 12 / 99
EDIL SEBASTIÃO ARY CORREA	APROVADO POR:
HISTÓRICO:	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
DENOMINA RUA HILDA FRANCISCA DA COSTA FERNANDES, A VIA PÚBLICA QUE SE INI	PRESIDENTE:
CIA NA RUA SARMENTO VALDEMIR SIMÕES	PRESIDENTE:
E TERMINALMESMA, NO BAIRRO ZUMBI.	PEDIDO DE VISTA:
·	/Ver.:
	//Ver.:
1	//Ver.:
PARECER DA COMISSÃO DE: DL 225, 226 99.	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação √	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Finanças e Orçamento	APROVADO POR:
Fiscalização e Controle Orçamentário	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Obras e Serviços Públicos X	PRESIDENTE:
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	TALOIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Cultura do Esperto e de Lezer	DDECIDENTE:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO..:

PROTOCOLO GERAL: DATA PROTOCOLO.:: 277/1999 2839/1999

25/10/1999

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.lº-Fica denominada " RUA HILDA FRANCISCA DA COSTA FERNANDES"

via pública que se inicia na Rua Sargento Valdemir Simoes

e termina na mesma ,no bairro Zumbi. Esta denominada como

rua 02 no croqui.

Art 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessoes da Câmara Municipal, em 25 deoutubro de 1999.

Câmara Municipal de Mahosico de Itapemirim

VEREADOR-

Documentos anexos. ÓBito nº 4.766; Mapa do bairro e Justificativa.

Aprovado em 2 Discussão por UNANIMIDADE
Data da Sessão 2912/1999

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### JUSTIFICATIVA

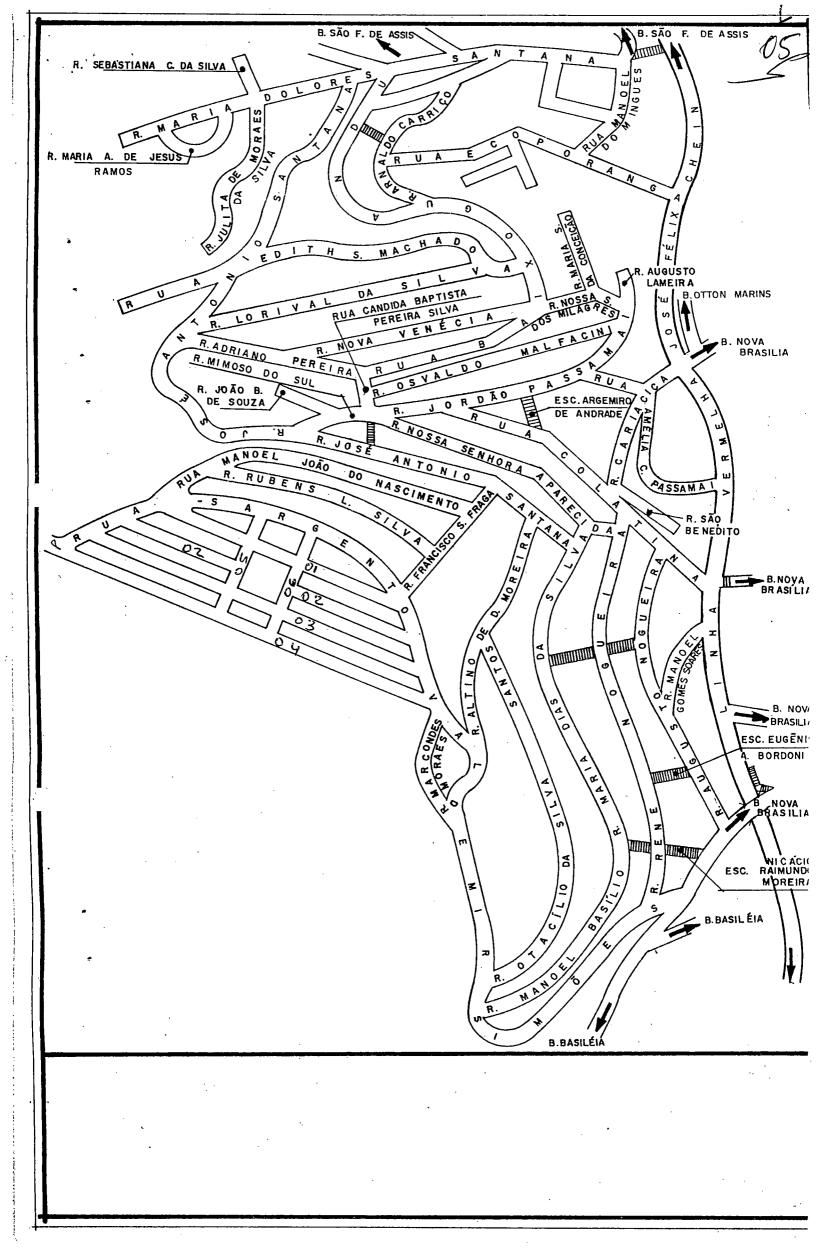
Dona Hilda Francisca da Costa Fernandes, pessoa de boa indolé que sempre tere em seu coração a bondade de ajudar as pessoas e Entidades Filantropicas de nossa cidade, por isso peço-lhe aos Edis desta casa que aprovam esta HOMENAGEM.

Câmara Municipal de Cachoeiro de liapemielm Any correa Veneador

ERDERATIVA DO BRANCE



***			`
Wa.	REGISTI	RO CIVIL	
Estado de	nirito Santo		
Comarca de _	Cachoeiro de	TT anomenm-	
Município de _	'n	11	
Distrito de	SEDE		····
J	anile Valadão	Nisci Xavieb -	
Ofic	ial	do Registro Civ	ril
ÓE	BITO N	<b>10</b> 4.766-	
			do Registro
de ÓBITOS, foi	hoie o a	assento de "HILDA F	RAHCISCA DA COSEA
FERNANDES " , falecie	d a- a 21- d	e_ julho -x-<-x	-Xde 19
<u>FERNANDES " - , falecio</u> às 07:42- horas, em_	Hospital Eva	angélico ,nesta	C <sub>idade-</sub>
	<u></u>		
do sexo feminino -	, de côr	, profissão _	aposentada -
natural de ate Batalo-			
residente e domiciliad a Ro	odovia Cachoe:	iro-Safra-União	,Nesta -
com 67 anos -	de idade.	estado civil <u>viúva</u>	* · _
filh_a_	de Francisco	Manoel da Costa	-X -X -X -X -
·profissão			
e de Dona Maria Rosa (	d <mark>e Jeusum, di</mark> g	o,Maria Rosa de	Jesus -x-x-xx-
de profissão	natura	al de	
	residente		
Foi declarante Nair de	Araujo Frieso	-X - 1 - 1 - X - X -	
sendo o atestado de óbito f	irmado por <u>dr. An</u>	derson Diori Val	ladão 🚄
	que deu como	causa da morte <u>Parrac</u>	a Cardio-Res vi este
<u>ria, Pneumonia, Ins</u>		e o sepultar	ento feito no cemitério de
Aeronorto, nesta Ci	dad <b>e-</b>		
Observações:	A extinta er	a viuva de Luiz	Fernandes, não Cal-
xou bens, era eleit	ora, nao oerka	1111108 -4-4-4-8	- see 1/2 see 1/2 see
	,		
	erdade e dou fé.	don 13m -	20
Cachoeiro de Itap	emirim 23 c	Julho-	de 19
·		Armen	All m
		7 17 (7.2.)	rial Control of the C





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIMENTO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI NUMERO PROPRIO.:: PROTOCOLO GERAL:: DATA PROTOCOLO.:: 277/1999 2839/1999 25/10/1999

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.lº-Fica denominada " RUA HILDA FRANCISCA DA COSTA FERNANDES"

via pública que se inicia na Rua Sargento Valdemir Simoes

e termina na mesma ,no bairro Zumbi. Esta denominada como

rua 02 no croqui.

Art 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 25 deoutubro de 1999.

Câmara Municipal de Mahoriro de Hapemirim
SERASTIÃO ANY CORRERREA
VEREABOR

VEREADOR-

Documentos anexos. ÓBito nº 4,766; Mapa do bairro e Justificativa.

Aprovado em 20 Discussão por UNANIMIDADE Data da Sessão 1013/1999

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### JUSTIFICATIVA

Dona Hilda Francisca da Costa Fernandes, pessoa de boa indolé que sempre teve em seu coração a bondade de ajudar as pessoas e Entidades Filantropicas de nossa cidade, por isso peço-lhe aos Edis desta casa que aprovam esta HOMENAGEM.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Dapemicim

ARY CORREA

VEREARDA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# **DIRETORIA LEGISLATIVA**

- PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 277 / 99
- INICIATIVA: Edil Sebastião Ary Corrêa

Senhor Presidente,

Trata a matéria apresentada, de iniciativa do Edil Sebastião Ary Corrêa, dispondo sobre a denominação de via pública no Bairro Zumbi – Rua Hilda Francisca da Costa Fernandes.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de novembro de 1999.

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA Diretora Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTADO DO

DOCUMENTO DIRET, LEGISLATIVA

NUMERO PROPRIO...

225/1999

PROTOCOLO GERAL.: DATA PROTOCOLO..:

3162/1999 29/11/1999

DL Nº: 235/99	DATA: 25/11 199
PARA PRESIDÊNCIA CO	MISSÃO DE: Constitução, pristica
	Forte do Santos Rober
•	

#### Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO N°	PROJ. RESOL. Nº	PROJ DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
27699		,		
(277195	<u> </u>			
243193	<i>J</i>			
28373				
234 33				
285 109				
984 99	·			
888 133				
293 33				
294793	<u> </u>			
	1	ł		<u> </u>

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

•	Segue	em	anexo	cópia(s)	da(s)	matéria(s)	mencionada(s).



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADO	R: <u>Odios</u>	m Yold	ntim Fa	sarela
Senhor Pres	idente,		•	
Em cumprin Interno, enco	nento ao que ontra-se na D	dispõe o art. iretoria Legisla	12 – inciso XIII ativa da Casa a(s)	e o art. 44 do Regiment seguinte(s) matéria(s):
PROJ. LEI Nº	VETO N°	PROJ. RESOL. Nº	PROJ DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
276 25				
844 193)		·		
इंस् । इंड				
288 199				
Atenciosamo	ente,			
			111516	
	人人(		www	
JUAKEZ I				
Presidente			da(s) mat	téria(s) mencionada(s
Presidente	em ane:	xo cópia(s)		
	em ane	xo cópia(s)	uu(s) mu	



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.277/99.

INICIATIVA: SEBASTIÃO ARY CORREA

RELATOR: Elimar Ferreira

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de P.L. que denomina via pública no município.

R: Hilda Francisca da Costa Fernandes.

#### **VOTO DO RELATOR:**

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

#### **VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

#### **VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

### **DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em

01 ge dizembro

de 1999.

EDISON VALENTIM PASSARELLA – Presidente

ELIMAR FERREIRA – Relator

SEBASTIÃO ARY CORRÊA - Membro

OR pr

RUA BARÃO DO ITAPEMIRIM, O5 - CENTRO - CAIXA POSTAL 411 - CEP 29300-TEL/PABX; (027) 521-5622 - FAX: (027) 521-1309 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 277/99.

INICIATIVA: VEREADOR SEBASTIÃO ARY CORREA

RELATOR: José Carlos Sabadini.

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública no Município.

**VOTO DO RELATOR:** 

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

## **VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

### **VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:** 

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

dezembro Sala das Comissões, em 07 de

Ma- 15 de

ALMIR FORTE DOS SANTOS - Presidente

SABADINI – Relator

ELÍMAR FERRÉIRA – Membro

# **JUNTADAS:**

						۸ ۵	c/		<del>2</del> (~)	
1 .	- 08	1 11	<u> 99 </u>	_ farece	· June	elico -	flr 1	08 AS		
2 .	_01	112	190)	- DINº 23	25/99-	amussa	& de l	Postitu	icos.	F/.09 K
3	_01	12	199	- DL Nº2	26/29 - 1	Pomissa	Sole	Oha	1-F	10/0
4 .	01_	112	1 99	- Tarien -	eom. Ob	NÃO L á	Senti 100	lú bli lo	, FI	- 11 /
5 .	- 15	1/12	1 90	- Parech.	lom.	Parzhith	Ni Clim	- FL.	12	- <del></del>
6				-		•	ľ			
7										
							_			
				-					-	
										~
				- <u> </u>						
				-						•
				-						
				<u> </u>						
									·	
		/		-						
				-						